

Divulgação da relação das instituições classificadas, conforme artigo 18 do Edital nº 16/2019 e artigo 1º do Edital nº 24/2019

Prazo para divulgação pelo IBC, conforme artigo 21 do Edital nº 16/2019, até 13/03/2020.

A instituição classificada na primeira posição deverá apresentar os documentos indicados no artigo 23 do Edital nº 16/2019, **até o dia 20/03/2020**, assim como observar os procedimentos do item VI – DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA): ENVIO DE DOCUMENTOS.

Conforme disposto no Anexo II do Edital nº 16/2019, os participantes do curso deverão atender aos seguintes pré-requisitos: “Para pessoas cegas: prévio domínio da leitura tátil; para pessoas com baixa visão: prévio domínio da leitura tátil ou ter acuidade visual suficiente para leitura do braille (ponto e interponto) em relevo.”

A instituição deverá providenciar sala de aula com 25 mesas (tampo reto) e cadeiras; reglete e punção para uso individual dos participantes; papel braille para reglete (10 folhas por participante); máquina de datilografia Braille (se possível para uso individual. Caso não seja possível, verificar se pode disponibilizar uma para demonstração). Se for possível providenciar com a máquina, é necessário que o papel braille seja no tamanho adequado.

Introdução às Técnicas de Leitura e Escrita no Sistema Braille						
Data: 1 a 5/6/2020						
Classificação						
Classificação	Nome da Instituição	Tipo de instituição	Ensino (sim/não)	UF	Município	
1	Universidade Federal do Oeste da Bahia / Campus Barreiras	Federal	Sim	BA	Barreiras	
2	Secretaria de Educação de Nova Iguaçu / Casa do Professor	Municipal	Sim	RJ	Nova Iguaçu	
3	Secretaria Municipal de Educação de Duas Barras	Municipal	Sim	RJ	Duas Barras	